



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 90/2022**

De : 05 de abril de 2022

“Nomeia membros do **Comitê de Investimento do Instituto Previdência Municipal de Guiratinga - COMINGGA** e dá outras providências.”

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

**Considerando** o Ofício nº 9/2022/IPMG/PMG/MT de 07-03-2022 do Diretor Executivo do IPMG-MT, que solicita a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do IPMG-MT, para o quadriênio de 2022/2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear os abaixo relacionados para compor o COMINGGA - Comitê de Investimento do Instituto Previdência Municipal de Guiratinga, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 011/2016, de 04-02-2016, sendo composto da seguinte forma:

<b>Representantes dos Segmentos</b>	<b>Nomes dos Membros</b>	<b>CPF nº</b>	<b>Situação</b>
<b>Diretoria Executiva do IPMG-MT</b>	Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio	024.947.201-50	<b>Titular</b>
	Dailton Neves da Cruz	921.996.151-20	Suplente
<b>Conselho Curador do IPMG-MT</b>	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	<b>Titular</b>
	Walter Martins da Silva	522.554.251-49	Suplente
	Luane Ribeiro Gonçalves	039.021.111-78	<b>Titular</b>
	Dariany Suellen Ferreira Cunha	023.651.841-03	Suplente
<b>Conselho Fiscal do IPMG-MT</b>	Fábio Trindade Guimarães	021.709.881-90	<b>Titular</b>
	João Moreira da Silva	317.862.941-68	Suplente
<b>Poder Executivo do Município</b>	Juliana Macêdo Kaneko	895.863.101-59	<b>Titular</b>
	Marina Lopes do Nascimento	017.077.181-48	Suplente

**Artigo 2º** - A Presidência do referido Comitê de Investimento ficará a cargo do Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE ANICÉSIO**.

**Artigo 3º** - O mandato do respectivo Comitê de Investimento será de 4 (quatro) anos, nos termos do parágrafo 4º do artigo 2º do Decreto nº 11/2016 de 04-02-2016

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 88/2.022  
De 05 de abril de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 344.592.001-04 e da RG nº 502.936 da SSP-MT, para o cargo em comissão **DAS 02 – Secretário Municipal de Obras**, com lotação na secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 89/2022  
De : 05 de abril de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o senhor **EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO**, CPF nº 344.592.001-04 e RG nº 502.936 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de **DAS-02 – Secretário Municipal de Obras**, o qual foi nomeado pela Portaria nº 88/2022 de 05-04-2022, para responder provisoriamente pelo DMAEG – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90/2022  
De : 05 de abril de 2022

“Nomeia membros do Comitê de Investimento do Instituto Previdência Municipal de Guiratinga - COMINGGA e dá outras providências.”

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

**Considerando** o Ofício nº 9/2022/IPMG/PMG/MT de 07-03-2022 do Diretor Executivo do IPMG-MT, que solicita a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do IPMG-MT, para o quadriênio de 2022/2026.

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear os abaixo relacionados para compor o COMINGGA - Comitê de Investimento do Instituto Previdência Municipal de Guiratinga, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 011/2016, de 04-02-2016, sendo composto da seguinte forma:

Representantes dos Segmentos	Nomes dos Membros	CPF nº	Situação
Diretoria Executiva do IPMG-MT	Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio	024.947.201-50	Titular
	Dailton Neves da Cruz	921.996.151-20	Suplente
	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
Conselho Curador do IPMG-MT	Walter Martins da Silva	522.554.251-49	Suplente
	Luane Ribeiro Gonçalves	039.021.111-78	Titular
	Dariany Suellen Ferreira Cunha	023.651.841-03	Suplente
Conselho Fiscal do IPMG-MT	Fábio Trindade Guimarães	021.709.881-90	Titular
	João Moreira da Silva	317.862.941-68	Suplente
Poder Executivo do Município	Juliana Macêdo Kaneko	895.863.101-59	Titular
	Marina Lopes do Nascimento	017.077.181-48	Suplente

**Artigo 2º** - A Presidência do referido Comitê de Investimento ficará a cargo do Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE ANICÉSIO**.

**Artigo 3º** - O mandato do respectivo Comitê de Investimento será de 4 (quatro) anos, nos termos do parágrafo 4º do artigo 2º do Decreto nº 11/2016 de 04-02-2016

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – SEMED, de 29.03.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.424 página 91, de 31-03-2022;

**CONSIDERANDO**, o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2022, que demonstra o encerramento das aulas no dia 16-12-2022;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 6/2022/COEPSS DE 1-4-2022 o qual solicita a nomeação da senhora **QUEZIA DOS SANTOS DA SILVA**, para prestar serviços na Escola Municipal Rural do Assentamento Santo Antônio com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Merendeira;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 011/2022 de 7-4-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável de nº 011/2022, para a Nomeação Temporária da senhora **QUEZIA DOS SANTOS DA SILVA**.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente até o dia 16-12-2022 a senhora **QUEZIA DOS SANTOS DA SILVA**, portadora do RG nº 2775874-5 da SSP-MT e CPF nº 062.164.901-50, para o cargo de **Merendeira**, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Escola Municipal Rural do Assentamento Santo Antônio, com lotação na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Guiratinga, 7 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

**Considerando** o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

**Considerando** o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

**Considerando** o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018 de 09-3-2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2407 – Página 80 do dia 11-03-2022, que convocou a senhora **Aline Moreira Pereira**, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

**Considerando** o Parecer Favorável de nº 007/2022 de 07-04-2022, emitido pela Unidade de Controle Interno do Município de Guiratinga-MT que analisou o cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

**Considerando** o Termo de Posse nº 006/2022 de 07-04-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **ALINE MOREIRA PEREIRA**, portadora do CPF nº 022.292.411-09 e do RG nº 1938820-9 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.